



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



NUDEM
NÚCLEO DE PROMOÇÃO E DEFESA
DOS DIREITOS DA MULHER

Manifestação de apoio ao projeto de lei municipal que “Institui a Campanha de Conscientização do Ciclo Menstrual no Município de Curitiba”

O **Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher – NUDEM**, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, com base no art. 2º, XII, da Resolução DPG nº 54/218 (*são atribuições do NUDEM, dentre outras: “contribuir com sugestões no planejamento, elaboração e proposição de políticas públicas dentro de sua área temática, bem como acompanhar propostas de elaboração, revisão e atualização de leis referentes à sua área de atuação”*), vem manifestar apoio ao conteúdo do Projeto de Lei Ordinária Proposição nº 005.00063.2021, que *“Institui a Campanha de Conscientização do Ciclo Menstrual no Município de Curitiba.”*

O Projeto de Lei ordinária de autoria da vereadora Maria Leticia Fagundes pretende ver instituída a “Campanha de conscientização do ciclo menstrual no Município de Curitiba”, a ser realizada anualmente, preferencialmente na quarta semana do mês de maio nas escolas municipais de Curitiba, em alusão ao ‘*Dia Internacional da Menstruação (dia 28 de maio)*’. A proposta prevê a realização de palestras, debates, rodas de conversa e ações educativas nas escolas municipais no intuito de instruir, capacitar e conscientizar estudantes em relação ao ‘ciclo menstrual’. Ainda, propõe que as unidades escolares disponibilizem absorventes, calcinhas absorventes ou coletores menstruais às/aos estudantes que necessitarem, utilizando, para tanto, recursos da cota de produtos de higiene do Programa Fundo Rotativo destinado às Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação. É o relato.

Primeiramente, aponta-se que são raras as discussões que têm como pauta o ciclo menstrual. O estudo elaborado pelos Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA)¹, indica que 71% de jovens e adolescentes que menstruam nunca acessaram conteúdos sobre menstruação dentro do ambiente escolar, tendo recebido as informações a respeito do ciclo menstrual, via de regra, de suas mães (com a extensão do vocabulário, tabus, conhecimento e vivências que elas possuíam à época).

Sabe-se, no entanto, que o ciclo menstrual é um importante processo que acompanha a vida das pessoas que têm útero. O conhecimento sobre a ciclicidade, fertilidade, métodos de higiene e produtos menstruais disponíveis, regulação hormonal e mesmo intercorrências no ciclo (como gravidezes, cólicas, tensão pré-menstrual) afetam diretamente o corpo e a vida dessas pessoas e constituem-se como questão de saúde pública. É necessário que adolescentes tenham contato com informações que auxiliem no cuidado da própria saúde, o que envolve a garantia de que esses conteúdos tenham embasamento científico e advenham de fontes seguras. Nesse sentido, sabe-se que os processos históricos de exclusão (de raça, classe, acesso à educação formal, deficiência, etc) repercutem em todas as esferas da vida e tendem a escalonar quando discutimos acesso (à recursos, informações, tempo). Assim, o deslocamento da discussão sobre o ciclo menstrual de um contexto familiar para levá-lo às escolas representa um importante marco para reduzir a desigualdade menstrual e garantir o amplo acesso às informações (e aos absorventes/coletores/calcinhas menstruais) .

¹Disponível em: <https://bit.ly/3BUmFVS>.

Ainda, o conhecimento pode ser um grande aliado no combate à estereótipos e conceitos negativos em relação a essa função biológica que afeta grande parte da população brasileira, como a concepção de que a pessoa, quando menstrua, perde capacidade cognitiva, por exemplo, ou a associação historicamente feita entre menstruação e ‘sujeira’. Essas ideias, ainda, explicitam a misoginia dentro da sociedade, de modo que a educação com perspectiva de gênero é de suma importância quando o tema for abordado.

Estudo realizada pela Johnson & Johnson Consumer Health em parceria com os Institutos Kyra e Mosaiclab², aponta que a desinformação sobre o tema afeta profundamente os mais diversos âmbitos da vida das mulheres, entre eles, os que envolvem a acessibilidade em espaços como escola e trabalho, pois esses locais muitas vezes não dispõe de banheiros em condições de uso, água ou papel higiênico.

Ainda sobre acessibilidade, o Brasil hoje enfrenta o problema da pobreza menstrual, ou seja, muitas pessoas não têm a possibilidade financeira de obter recursos básicos como absorventes, papel higiênico ou banheiro com água corrente dentro de casa, que são itens indispensáveis em termos de dignidade menstrual. No mesmo estudo, estima-se que 35% de jovens e adolescentes já passaram por alguma dificuldade por falta de acesso a esses itens.

No Paraná, existem atualmente 460 mil mulheres vivendo em situação de pobreza extrema. É urgente, portanto, que se garanta a elas recursos para lidar de forma digna com o seu ciclo menstrual, o que não se esgota com o fornecimento de absorventes higiênicos, mas exige a garantia de saneamento básico e acesso à educação. E neste sentido, destaca-se que os impactos da pobreza menstrual são fatores relevantes para a evasão escolar e dependência econômica das mulheres, contribuindo assim com o fenômeno do empobrecimento feminino.

Portanto, tornar o tema do ciclo menstrual uma política pública de educação, e não apenas de saúde pública, por meio da instituição de uma semana especificamente destinada à conscientização na temática, constitui uma iniciativa pioneira e necessária para que se garanta a dignidade menstrual de todas as pessoas com útero ativo, o que transcende a questão menstrual e possui potencialidade transformadora da realidade em que vivem.

Diante do breve exposto, o Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública Paraná – NUDEM manifesta seu apoio ao projeto de lei apresentado e parabeniza a iniciativa acerca de um tema tão relevante para a conquista da igualdade de gênero e da dignidade de jovens e adolescentes que menstruam.

Curitiba, 04 de março de 2022.

MARIANA MARTINS NUNES

Defensora Pública – Coordenadora do NUDEM

² Disponível em: <https://bit.ly/3BVYM0f>.